

DECRETO Nº 3936/2017

SÚMULA: Institui “CALENDÁRIO ESCOLAR” para o Ano Letivo de 2018.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovado oficialmente o “CALENDÁRIO ESCOLAR” para o Ano Letivo de 2018 da Rede Municipal de Ensino, estabelecendo em 200 (duzentos) dias letivos, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art.2º - O Calendário Escolar constante do artigo anterior obedece ao contido na Resolução nº 4.685/2017 - GS/SEED/PR.

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO